



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

**25ª Sessão Plenária Ordinária do 1º Ano Legislativo
da 10ª Legislatura do Período Ordinário**

ATA Nº 025/2025

22/07/2025

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, no Auditório da Câmara Municipal, deu-se início à vigésima quinta Sessão Plenária Ordinária do ano de 2025, com a presença dos seguintes Vereadores: Presidente: Lucas da Silva Rodrigues – Vereador do PT; Vice-Presidente: Leonir José de Matos Pires – Vereador do Podemos; 1º Secretário: Thomas Raabe Meglin – Vereador do PSDB; 2º Secretário: Gilberto da Silva Carvalho – Vereador do PT; Anirto Tavares – Vereador do Progressistas; Jônatas Michels Ilha – Vereador do MDB; Zeneide Machado – Vereadora do MDB, ausente Valdeci José da Rosa Matos – Vereador do PSDB. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente a Sessão declarou aberta a Sessão, realizou a abertura da mesma e passou diretamente a deliberação da Ata nº 024 de 15 de julho de 2025, onde a mesma entrou em discussão e em votação foi aprovada por sete votos a zero. E o Presidente passou a palavra ao 1º Secretário Vereador Thomas Raabe Meglin que irá secretariar os trabalhos e realizou as leituras que ficam disponíveis a todos: Ofício ADM nº 146/2025 do Executivo Municipal em resposta ao Pedido de Informação nº 032/2025; Ofício ADM nº 148/2025 do Executivo Municipal em resposta ao Pedido de Informação nº 030/2025; Ofício ADM nº 156/2025 do Executivo Municipal em resposta ao Pedido de Informação nº 028/2025; Ofício ADM nº 157/2025 do Executivo Municipal prorrogação de prazo ao Pedido de Informação nº 029/2025. Indicação Vereador Thomas Raabe Meglin nº 098/2025 onde a mesma foi lida, posta em discussão e em votação foi aprovada por sete votos a zero. O Presidente passou as matérias que Baixam para as Comissões: Projeto de Lei nº 077/2025 de Origem do Poder Executivo que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio ou contrato com o Instituto de Assistência à saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul (IPE – SAÚDE), estabelece valor de contrapartida do Poder Executivo, e dá outras providências que foi baixado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, finanças e tributação. Projeto de Lei nº 078/2025 de Origem do Poder Executivo que Autoriza o município a contratar, em caráter emergencial, por tempo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande

determinado, recursos humanos para atendimento da Secretaria da Saúde, nos termos em que especifica que foi baixado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, finanças e tributação. O Presidente passou para o Grande Expediente e usaram a palavra os Vereadores por ordem a seguir: Ronilson Miranda Frare; Thomas Raabe Meglin; Gilberto da Silva Carvalho; Zeneide Machado; Anirto Tavares; Jônatas Michels Ilha; Leonir José de Matos Pires; o Presidente Lucas passou a presidência, usou a palavra, retornando a presidência após. E o Presidente passou para a Ordem do dia: O Projeto de Lei nº 078/2025 de Origem do Poder Executivo que Autoriza o município a contratar, em caráter emergencial, por tempo determinado, recursos humanos para atendimento da Secretaria da Saúde, nos termos em que especifica entrou com pedido de tramitação em regime preferencial, portanto o Regime de tramitação preferencial entrou em discussão e em votação foi aprovado por sete votos a zero. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a Ata. Estado do Rio Grande do Sul, Câmara Municipal de Pantano Grande, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Lucas da Silva Rodrigues
Presidente – Vereador do PT

Leonir José de Matos Pires
Vice-Presidente – Vereador do Podemos

Jônatas Michels Ilha
Vereador do MDB

Thomas Raabe Meglin
1º Secretário - Vereador do PSDB

Ronilson Miranda Frare
Vereador do PSDB

Gilberto da Silva Carvalho
2º Secretário - Vereador do PT

Valdeci José da Rosa Matos
Vereador do PSDB

Anirto Tavares
Vereador do Progressistas

Zeneide Machado
Vereadora do MDB